

PLANO DE TRABALHO – SCFV 06 a 14 – BASSOLI

1. Identificação do serviço

Serviço (objeto da parceria): Serviço (objeto da parceria): Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), visando prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, na seguinte modalidade:

(X) SCFV: para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos

() SCFV: Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional

1.2. Quantidade de grupos solicitados: 08 grupo(s) com capacidade de atendimento de até 30 (trinta) usuários cada, totalizando 240 usuários.

1.3. Abrangência: *(indicar a região, o número do “G” e a unidade pública de referência):*

Região Noroeste, Grupo G4, Unidade de Referência CRAS Laudelina de Campos Mello – Jardim Bassoli, Jardim São Bento, Parque Floresta I, II, III e IV.

2. Identificação da organização da sociedade civil

2.1. Nome da instituição: **Projeto Gente Nova – PROGEN**

2.2. Nº do CNPJ da instituição: **54.129.002/0001 – 04**

2.3. Website oficial da instituição (ou rede social):

<https://www.facebook.com.br/ProjetoGenteNova/>

<https://www.instagram.com/projetogentenova/>

<https://www.progen.org.br>

3. Unidade Executora

3.1. Nome da unidade executora: Projeto Gente Nova – PROGEN – Unidade Bassoli

3.2. Nº do CNPJ da unidade executora (se houver): 54.129.002/0004-57

3.3. Endereço da unidade executora (com bairro e CEP): Rua Salvador dos Santos, 157 Bairro Parque Floresta - CEP 13058-814

3.4. Telefone da unidade executora (com DDD): (19)3221-2334 (19)3221-2546

3.5. E-mail da unidade executora: progen@progen.org.br

3.6. Descrição da infraestrutura física existente na unidade executora:

Para a realização do Serviço a Unidade Progen Bassoli se compõe de três (03) espaços distintos, todos alugados. O ambiente físico para o atendimento e a realização de atividades do SCFV 06 a 14 anos, utiliza dois desses, sendo sete (07) salas; sala de equipe técnica, sala de coordenação técnica, sala de atendimento, sala dos educadores, salão multiuso e estoque. Três (03) banheiros, dois de utilização dos usuários e (01) da equipe de colaboradores. Na outra casa tem a cozinha para o preparo dos alimentos, refeitório para uso dos atendidos e equipe de colaboradores, localiza-se na Rua Joaquim Ruiz Paloma, nº 290 Pq Floresta. Com uma (01) dispensa para os alimentos, sala de costura para atividades com os educandos e famílias, sala de atendimento (Projeto em parcerias), sala de recepção, espaço de quintal lateral contendo plantas e flores e um (01) espaço coberto nos fundos para utilização pela equipe da cozinha. Total de três (03) banheiros), sendo dois (02) para o uso dos atendidos. Os espaços possuem equipamentos e materiais para uso nas atividades socioeducativas e o desenvolvimento do trabalho.

O SCFV possui atividades externas itinerantes, portanto faz uso dos espaços da comunidade para realização das mesmas, praças públicas, quadras poliesportivas na comunidade e microterritório, além de salões nos condomínios Bassoli. Ações que favorecem a convivência comunitária e familiar.

3.7. Descrição dos materiais, equipamentos e meios de transporte disponíveis para o serviço na unidade executora:

A unidade possui recursos materiais permanentes e de consumo para o desenvolvimento do serviço tais como audiovisuais, tecnológicos e comunicação (projektor, notebook, tablets, caixa de som, microfones, cabos, fios e conectores, impressora, maquinas fotográficas, internet de acesso à

equipe e usuários, computadores de mesa, aparelhos de linha fixa e móvel), serviço de locomoção para transporte da equipe e usuários no desenvolvimento do serviço. Materiais socioeducativos, pedagógicos, culturais, artísticos e esportivos, para o desenvolvimento de atividades com os educandos e materiais de escritório diversos para o desenvolvimento do trabalho pela equipe. Produtos de limpeza e organização dos espaços, produtos alimentícios para manutenção das refeições diárias as crianças e adolescentes. Cabe ressaltar que todos os espaços físicos, contam com moveis e materiais necessários para o desenvolvimento das atividades e atendimento aos participantes, cadeiras, mesas, armários, ventiladores, cadeiras, mesas e assentos para refeição, maquina de costura, entre outros. Meios de Transporte: Serviço de Transporte por intermédio de Contratação de terceiros para uso compartilhado nas demandas das Unidades da Proteção Social Básica da OSC; Reembolso de KM para os colaboradores que utilizam seus veículos próprios em atividades externas eventuais.

4. Descrição da realidade que será objeto da parceria (apresentação de breve diagnóstico social, com descrição e análise da realidade que será objeto da parceria)

(conforme disposto no art. 13, inciso I do Edital – observar o limite de 10.000 (dez mil) caracteres, com espaços)

De acordo com dados do IBGE (2022) o município de Campinas possui aproximadamente 1.138.309 residentes em sua área urbana, sendo a 14ª maior cidade do país em número de habitantes, apresentando um índice de desenvolvimento humano de 0,805, considerado alto dentro do indicadores utilizados para classificar o desenvolvimento humano em níveis, sendo eles, Educação, Expectativa de Vida e Renda *per capita*. Ao total, 19% da população do município está vinculada ao Cadastro Único, ferramenta crucial para caracterização da população que está em situação de vulnerabilidade, principalmente financeira. Contudo, esses indicadores dizem sobre um vasto município dividido regionalmente em 05 macrorregiões pela Assistência Social e possuem fatores de

desenvolvimento e vulnerabilidades bastante diversos, por exemplo, entre as cinco regiões, a Noroeste apresenta a menor renda média entre as famílias e, a região Leste a que tem a maior renda média, representa quase 50% a mais que a das famílias da Noroeste, sendo esta região que comporta a maior meta de usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Centro de Convivência Inclusivos e Intergeracionais e evidencia a desigualdade dos índices de qualidade de vida dentro do município (Prefeitura Municipal de Campinas, 2018).

A região Noroeste, de acordo com o Relatório de Informações Sociais de Campinas (RIS, 2016) conta com 133.086 habitantes e uma área de 63,330 km, sendo a menor região de Campinas em números de habitantes e em área por quilômetro quadrado. Contudo, é considerada área de expansão econômica, contando com grandes hospitais como o Pronto-Socorro do Campo Grande, e o Hospital e Maternidade Universitário Celso Pierro. Tem em sua composição territorial as rodovias Anhanguera e Bandeirantes, e corredor Metropolitano Noroeste. Além de ser a região com maior número de habitações (5.000 unidades) pelo Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, que atendeu grande maioria de famílias que residiam em situação de risco na Cidade de Campinas. Em relação aos equipamentos sociais do Município, possui os menores números, com exemplo na Educação: 60 escolas, na Saúde: 24 centro de saúde, na Assistência Social: 19 unidades de atendimento, 4 unidades de esporte e 5 de lazer e cultura (RIS, 2016).

Apesar da expansão econômica, possui o maior número de beneficiários do Programa Bolsa Família - PBF, ou seja, conta com a maior população campineira em situação de extrema pobreza. Já em relação ao Benefício de Prestação Continuada - BPC, a Noroeste ocupa a terceira posição entre as cinco regiões do Município, com maior número de pessoas com deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (RIS, 2016).

Concretizando a necessidade de políticas públicas voltadas à população.

Tratando-se das vulnerabilidades sociais, o Sistema de Notificação de Violência em Campinas - SISNOV em seu boletim especial com os dados da violência contra mulher entre o período de 2019, 2020 e primeiro semestre de 2021, aponta que a região Noroeste nos períodos verificados, foi a terceira região com mais casos de violência com 240 de 1316

notificações representando 18,2%, segunda região com 259 notificações de 1093 representando 23,7% e primeira região com mais casos com 143 de 546 notificações representando 26,2%, respectivamente. As violências mais notificadas no município foram violência física com 36% em 2019, 34% em 2020 e 42% até junho de 2021, e violência sexual com 21% em 2019, 25% em 2020 e 28% até junho de 2021. Sendo o cônjuge (esposo, companheiro, ex-esposo e ex-companheiro), o agressor com o maior número de notificações em todos os períodos verificados.

Ainda no levantamento dos dados de violências, no Painel de Notificações de Violências do SISNOV, os dados de 2022 apontam que a região Noroeste representou 12% das notificações de Campinas, contudo é importante sinalizar que 30% não foram preenchidas com a informação da região. Em relação ao sexo, 68% foram de vítimas femininas sendo 44,34% entre mulheres brancas, 34,84% pardas e 13,57% pretas. A que levar em consideração que nem todas as questões de violências são de fato registradas, nos territórios de maior vulnerabilidade.

Do total de famílias vinculadas ao Cadastro Único do Município, referente a setembro de 2021 constam 3.267 famílias e 8.691 pessoas, referenciadas ao CRAS Laudelina de Campos Ferreira, equipamento de Assistência Social no microterritório. Com total de 2.047 famílias (62,7%) em situação de extrema pobreza. Implantado no microterritório há 02 anos de atuação, como resposta a articulação organizada da comunidade, enquanto equipamento de extrema importância na composição e organização do SUAS no município.

Nesse sentido a política pública de assistência social é parte integrante na rede de proteção e atuação no território, sendo um executor de Serviço o Projeto Gente Nova (PROGEN) uma organização da sociedade civil (OSC) e que atua desde 1984 na macrorregião noroeste de Campinas, executando serviços socioassistenciais, portanto há 39 anos na Região Noroeste. Representa-se em quatro Unidades sendo que, em 03 unidades desenvolve-se os Serviços de Convivências e Fortalecimentos de Vínculos (SCFV), 06-14 anos e o SCFV-CCII, e em 01 unidade desenvolve-se o Serviço Especializado de Proteção Social à Família (SESF). O Progen atua no microterritório referente ao Grupo **G-4** há 10 anos. Dentre os três bairros

que compõem o microterritório, o público de maior aderência do serviço advém do Jardim Bassoli, totalizando 88% da meta de 240 usuários, ou seja, são 211 crianças e adolescentes somente do Jardim Bassoli. Em seguida temos o Parque Floresta, com 8% dos participantes (19 participantes) e o São Bento com 4% dos participantes (10 famílias). Tais dados estão de acordo com a lista de participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 6 a 14 anos, em sua última atualização de outubro de 2023.

No que tange à faixa etária do público atendido pelo SCFV 6 a 14 anos, das 240 crianças e adolescentes, 110 estão entre 6 e 9 anos, enquanto 82 possuem entre 10 e 12 anos e 48 tem 13 ou 14 anos, sendo 52% (125) do gênero masculino e 48% (115) do gênero feminino.

Tem grande parte de suas ações desenvolvidas através do termo de colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, visando contribuir para a prevenção de situações de violação de direitos e risco social, garantindo espaços de convivência e cidadania. Assim, a execução destes serviços está pautada na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), bem como na missão da organização, a qual objetiva proporcionar aos participantes condições para o desenvolvimento de uma cidadania consciente, senso crítico frente à realidade cotidiana, participação ativa e respeito mútuo.

Ainda, no que diz respeito a este microterritório, dos espaços públicos voltados à educação, os participantes deste serviço acessam o Centro Municipal de Educação Infantil CEMEI Prof. Octávio César Borghi, o Centro de Educação Infantil CEI Claudia Maria Luz Xavier e o CEI Nave Mãe Professora Elenice Aparecida de Moraes Ferrari, sendo cada um desses em um dos territórios citados. De acordo com a Diretoria de Ensino – Região Oeste de Campinas, sobre a educação voltada ao ensino fundamental e médio existentes no microterritório, podemos contar com duas escolas: Escola Estadual Antônio Carlos Lehman, que está localizada no Conjunto Residencial Parque São Bento, que desenvolve a educação de ensino fundamental II (do 6º ao 9º ano) e ensino médio. E a Escola Estadual Hugo Penteadó Teixeira, localizada no Parque Floresta, que desenvolve a

educação de ensino fundamental I (1º ao 5º ano) e II e ensino médio . Atualmente não existe uma escola de nível fundamental e médio que atenda somente os moradores do Jardim Bassoli, sendo assim, os usuários e moradores deste último território necessariamente precisam se deslocar para os bairros vizinhos a fim de terem acesso à educação.

No que tange a saúde pública, o microterritório conta com apenas dois centros de saúde, sendo um localizado no Jardim Bassoli que é o Centro de Saúde Dr. José Archimedes Pedrosa Meloni, tendo apenas três anos de funcionamento e o outro é Centro de Saúde Margarida Santos da Silva, localizado no Parque Floresta, que atualmente atende as demandas no próprio território de localização e também do Conjunto Residencial São Bento, porém, antes atendia os moradores do Jardim Bassoli.

Dos serviços Públicos da Assistência Social, o microterritório tem apenas um CRAS que é o Laudelina de Campos Mello, que atende suas demandas. É importante dizer que este serviço é recente no microterritório, tendo apenas dois anos de existência, e antes de sua chegada as famílias que necessitassem de algum serviço assistencial precisava se deslocar até o Distrito de Assistência Social Noroeste (DAS), que fica aproximadamente à 5km de distância, sendo que muitas pessoas se deslocavam a pé até este equipamento público, percorrendo mais de 10 km somando ida e volta.

Desde a implantação da Unidade Progen Bassoli, vem desenvolvendo atendimento aos seus usuários na comunidade, colaborando no enfrentamento das dificuldades e vulnerabilidades socioassistenciais. Não obstante, atuante na comunidade, nos espaços institucionais, na comunidade, nas quadras, nos salões dos condomínios e demais espaços que possam acessar o cidadão, se movimenta e na crescente luta social por melhores condições de vida para toda a comunidade.

Neste sentido apresenta essa Proposta de Trabalho, visando a continuidade de atuação por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, 06 a 14 anos, realizando semanalmente ações de acordo com Percursos e Orientações, seguindo o Reordenamento apresentado pelo SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

5. Público-alvo:

Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses. Entre os usuários a serem atendidos há os que vivenciam as situações de vulnerabilidade social e/ou violação de direitos elencadas na Resolução CNAS nº 1/2013, chamados de público prioritário. Considera-se público prioritário para o atendimento no SCFV crianças e/ou adolescentes nas seguintes situações: · Em situação de isolamento; · Trabalho infantil; · Vivência de violência e/ou negligência; · Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; Em situação de acolhimento; · Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; · Egressos de medidas socioeducativas; · Situação de abuso e/ou exploração sexual; · Com medidas de proteção do ECA; · Crianças e adolescentes em situação de rua e · Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

6. Descrição das atividades a serem executadas, das estratégias metodológicas, da periodicidade, das metas a serem atingidas e das estratégias de avaliação para cada atividade a ser executada.

Atividade 1	Atendimento individual
Descrição	O atendimento individual garante o que se é preconizado pela Política Nacional da Assistência Social, quanto a segurança de acolhida e a proteção social. (PNAS, 2004 - pág. 41); além de compor o percurso de trabalho do SCFV. Contempla o eixo norteador: I – Eu Comigo, conforme descrição do Edital de Chamamento Nº 05/2023; que trabalhará as seguintes competências do percurso: Autoconhecimento, Autonomia, Autoconfiança, Autocontrole, Responsabilidade, Resiliência e Aprender com a experiência. O atendimento individual será por agendamento, exceto em situação de risco eminente, situações emergenciais, a partir das demandas apresentadas e são realizadas pelos profissionais de ensino

	superior (Serviço Social, Pedagogia e Psicologia); junto ao participante e/ou algum integrante de sua família, visando garantir a escuta qualificada, orientações, encaminhamentos e/ou encaminhamentos para rede socioassistencial, demais políticas públicas e/ou sistema de garantia de direitos, entre outros.
Periodicidade	Possibilitar sempre que necessário, atendimento individualizado para os participantes inseridos no SCFV – 06 a 14 e suas famílias, garantindo um espaço de acolhida e escuta qualificada de suas demandas, a proteção social, fortalecendo o indivíduo enquanto sujeito de direitos e possibilitando os encaminhamentos e encaminhamento necessários, visando mitigar as vulnerabilidades e os riscos pessoais a partir do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
Meta	Sem Periodicidade Definida (Por se tratar de um serviço que prioriza o trabalho coletivo, os atendimentos individualizados são realizados à partir de uma demanda e/ou necessidade, tanto da equipe, quanto do indivíduo)
Avaliação	Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público N°05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma que seja possível mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de atendimento individualizado realizado, cumprimento da meta, número de encaminhamento e encaminhamento e registros no SIGM. Qualitativamente será avaliado quanto acesso aos serviços socioassistenciais, demais políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos SGDH (Sistema de Garantia de Direitos Humanos que é mais abrangente); acolhida, resolução de conflitos, fortalecimento de vínculos, convivência, prevenção

	das situações de violação de direitos, autonomia, protagonismo, entre outros. Os meios de verificação serão: Sistema SIGM, Relatórios, Registro documental (Prontuário) e fotográfico, interesse, participação e a avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada anualmente junto ao público atendido, suas famílias e rede de serviços.
--	--

Atividade 2	Atendimento ao Grupo Familiar
Descrição	O atendimento ao Grupo Familiar compõe todo o percurso de trabalho do SCFV a ser executado pela OSC; contemplando os eixos norteadores: I – Eu Comigo, II - Eu com Outro e III - Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento Nº 05/2023; que trabalham as seguintes competências: Comunicação, Direitos e Deveres, Viver em Redes, Empatia, Autocontrole, responsabilidade, Resolução de Conflitos, etc. Garante, também, o que se é preconizado pela Política Nacional da Assistência Social, a segurança de acolhida e sua proteção social. (PNAS, 2004 - pág. 41). Será realizado na OSC e demais espaços do território, por agendamento, pelos profissionais do Serviço Social e Psicologia junto ao grupo de integrantes da família do(a) participante do SCFV – 06 a 14 anos; a partir de uma acolhida e escuta qualificada das demandas coletivas, visando orientações e/ou encaminhamentos/referenciamentos para rede socioassistencial, demais políticas públicas e/ou sistema de garantia de direitos.
Periodicidade	Possibilitar sempre que necessário, atendimento ao grupo familiar dos participantes do SCFV – 06 a 14, garantindo acolhida e escuta qualificada de suas demandas, a proteção social, fortalecendo a família no que tange aos seus direitos e deveres, possibilitando encaminhamentos e referenciamento necessários, visando mitigar as

	vulnerabilidades e os riscos sociais a partir do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
Meta	Possibilitar às famílias dos participantes inseridos do SCFV – 06 a 14; espaços de atendimento grupal, sempre que necessário, garantindo acolhida e escuta qualificada de suas demandas, bem como o desenvolvimento de reflexões de temas que permitam a aquisição de conhecimentos sobre cidadania, os direitos fundamentais das famílias e o seu papel protetivo.
Avaliação	Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público N°05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de atendimento grupal familiar realizado, cumprimento da meta, número de encaminhamento e registros no SIGM. Qualitativamente será avaliado quanto acesso aos serviços socioassistenciais, demais políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos; acolhida, resolução de conflitos, fortalecimento de vínculos, convivência, prevenção das situações de violação de direitos, autonomia, protagonismo, entre outros. Os meios de verificação serão: Sistema SIGM, Relatórios, Registro documental e fotográfico, interesse, participação e a avaliação quantitativa e qualitativa, aplicada anualmente junto ao público atendido, suas famílias e rede de serviços.

Atividade 3	Atividades grupais e/ou oficinas de cunho artesanal
Descrição	Os Eixos Norteadores a serem trabalhados, são: I – Eu Comigo e II – Eu com os outros, conforme o Edital de Chamamento N° 05/2023. As atividades grupais de cunho

	<p>artesanal, no seu percurso, têm como objetivo de estimular competências individuais, como: autoconhecimento, habilidades, autoestima, autoconfiança, responsabilidade, cooperação e empatia; além de competências coletivas, como: afetividade, convívio, sociabilidade, respeito, identidade, sentimento de pertença e laços sociais e familiares. Serão realizadas em grupos de até 30 participantes, respeitando a faixa etária de desenvolvimento e sendo utilizado espaços da OSC e espaços do microterritório. Serão planejadas e executadas por Educadores Sociais, contemplando o Percurso do SCFV (processo que possui começo, meio e fim, com temáticas apresentadas pelos/as participantes e, também, avaliadas pela equipe. Ressaltamos que no período estabelecido oferecemos refeições diariamente como: Café da manhã, almoço e lanche da tarde.</p>
Periodicidade	<p>O SCFV – 06 a 14 funcionará de segunda à sexta, das 8h às 17h. As atividades de cunho artesanal serão realizadas semanalmente, no período da manhã e tarde.</p>
Meta	<p>Oferta de atividades grupais de cunho artesanal aos participantes inseridos do SCFV – 06 a 14 anos, com materiais e espaços adequados à realização das atividades; visando trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade, fortalecendo o participante para a vida e comunidade.</p>
Avaliação	<p>Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público Nº05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de participantes nas atividades, cumprimento da meta e registros no SIGM.</p>

	<p>Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos de cada eixo norteador trabalhado, como: aprender a realizar tarefas em grupo, aprender a expressar seu ponto de vista, fortalecer a autonomia, oferecer apoio; exercitar a criatividade, as potencialidades e as habilidades; resolução de conflitos, fortalecimento de vínculos, fomentar a convivência. Os meios de verificação serão: Lista de Presença, Sistema SIGM, Relatórios Mensais, Registro fotográfico e avaliação quantitativas e qualitativa, tanto ao final de cada percurso, como anualmente junto ao público atendido e suas famílias.</p>
--	---

Atividade 4	Atividades grupais e/ou oficinas de cunho cultural
Descrição	<p>Os Eixos Norteadores a serem trabalhados, são: I – Eu Comigo, II – Eu com os outros e III – Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento Nº 05/2023. As atividades grupais de cunho cultural, no seu percurso, têm como objetivo de estimular competências individuais, como: autoconhecimento, habilidades, autoestima, autoconfiança, cooperação e empatia; além de competências coletivas, como: afetividade, convívio, sociabilidade, respeito, identidade, sentimento de pertença e laços sociais e familiares. Serão realizadas em grupos de até 30 participantes, respeitando a faixa etária de desenvolvimento e sendo utilizado espaços da OSC, espaços do microterritório e espaços da cidade. Serão planejadas e executadas por Educadores Sociais, contemplando o Percurso do SCFV (processo que possuem começo, meio e fim); com temáticas apresentadas pelos/as participantes e, também, avaliadas pela equipe. Serão ofertadas, diariamente, refeições: café da manhã, almoço e lanche da tarde.</p>

Periodicidade	O SCFV – 06 a 14 funcionará de segunda à sexta, das 8h às 17h. As atividades de cunho cultural serão realizadas semanalmente, no período da manhã e tarde.
Meta	Oferta de atividades grupais de cunho cultural aos participantes inseridos no SCFV – 06 a 14, com materiais e espaços adequados à realização das atividades; visando trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade.
Avaliação	Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público N°05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de participantes nas atividades, cumprimento da meta e registros no SIGM. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos de cada eixo norteador trabalhado, como: aprender a realizar tarefas em grupo, expressar seu ponto de vista, participar e ser pro ativo; valorizar sua história de vida, exercitar a criatividade, as potencialidades e habilidades; resolução de conflitos, fortalecimento de vínculos, fomentar a convivência. Os meios de verificação serão: Lista de Presença, Sistema SIGM, Relatórios Mensais, Registro fotográfico e avaliação quantitativa e qualitativa, tanto ao final de cada percurso, como anualmente junto ao público atendido e suas famílias.

Atividade 5	Atividades grupais e/ou oficinas de cunho esportivo
Descrição	Os Eixos Norteadores a serem trabalhados, são: I – Eu Comigo, II – Eu com os outros e III – Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento N° 05/2023. As atividades grupais de cunho esportivo, no seu percurso, têm como objetivo de estimular competências individuais,

	<p>como: autoconhecimento, resiliência, autoconfiança, responsabilidade, aprender a brincar, etc; além de competências coletivas, como: comunicação, coletividade, cooperação, sociabilidade, respeito, resolução de conflitos, apropriação, etc. Serão realizadas em grupos de até 30 participantes, respeitando a faixa etária de desenvolvimento e sendo utilizado espaços da OSC, espaços do microterritório e espaços da cidade. Serão planejadas e executadas por Educadores Sociais, contemplando o Percorso do SCFV (processo que possui começo, meio e fim); com temáticas apresentadas pelos/as participantes e, também, avaliadas pela equipe. Será oferecido refeições, diariamente, como: Café da manhã, almoço e lanche da tarde.</p>
Periodicidade	<p>O SCFV – 06 a 14 funcionará de segunda à sexta, das 8h00 às 17h. As atividades de cunho esportivo serão realizadas semanalmente, no período da manhã e tarde.</p>
Meta	<p>Oferta de atividades grupais de cunho esportivo aos participantes inseridos no SCFV – 06 a 14, com materiais e espaços adequados à realização das atividades; visando trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade.</p>
Avaliação	<p>Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público N°05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de participantes nas atividades, cumprimento da meta e registros no SIGM. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos de cada eixo norteador trabalhado, como: aprender a fazer escolhas, realizar tarefas em grupo, participar e ser proativo; brincar</p>

	<p>livremente exercitar as potencialidades e habilidades; resolução de conflitos, conhecer o território; fomentar o fortalecimento de vínculos e a convivência; entre outros. Os meios de verificação serão: Lista de Presença, Sistema SIGM, Relatórios Mensais, Registro fotográfico e avaliação quantitativa e qualitativa, tanto ao final de cada percurso, como anualmente junto ao público atendido e suas famílias.</p>
--	--

Atividade 6	Atividades grupais e/ou oficinas de cunho recreativo
Descrição	<p>Os Eixos Norteadores a serem trabalhados, são: I – Eu Comigo, II – Eu com os outros e III – Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento Nº 05/2023. As atividades grupais de cunho recreativo, no seu percurso, têm o objetivo de estimular competências individuais, como: aprender a brincar; aprender com a experiência, autoconfiança, resiliência; além de competências coletivas, como: sociabilidade, apropriação, direitos e deveres, pertencimento, etc. Garantem o direito de brincar, o bem-estar físico, social e emocional dos participantes (ECA, 1990). As atividades serão desenvolvidas em grupos de até 30 participantes, respeitando a faixa etária de desenvolvimento e sendo utilizado espaços da OSC, do microterritório e da cidade. Serão planejadas e executadas por Educadores Sociais, com temáticas apresentadas pelos/as participantes e, também, avaliadas pela equipe. Serão ofertadas, diariamente, refeições: Café da manhã, almoço e lanche da tarde.</p>
Periodicidade	<p>O SCFV – 06 a 14 funcionará de segunda à sexta, das 8h00 às 17h00. As atividades de cunho recreativo serão realizadas diariamente, no período da manhã e tarde.</p>
Meta	<p>Oferta de atividades grupais de cunho recreativo aos 240 participantes do SCFV – 06 a 14, com materiais e espaços</p>

	adequados à realização das atividades; visando trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade.
Avaliação	Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público Nº05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de participantes nas atividades, cumprimento da meta e registros no SIGM. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos de cada eixo norteador trabalhado, como: participar e ser proativo; brincar livremente, exercitar as potencialidades e habilidades; brincar nos espaços públicos, aprender que todos têm direitos; exercitar a criatividade, conhecer o território; fortalecer vínculos e a convivência; entre outros. Os meios de verificação serão: Lista de Presença, Sistema SIGM, Relatórios, Registro fotográfico e avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada percurso, como anualmente junto ao público atendido e suas famílias.

Atividade 7	Atividades grupais e/ou oficinas de cunho socioeducativo
Descrição	Os Eixos Norteadores a serem trabalhados, são: I – Eu Comigo, II – Eu com os outros e III – Eu com a Cidade. Durante o percurso, desenvolvem competências individuais: autoconhecimento, responsabilidade, autonomia; etc; competências coletivas: participação ativa, pertencimento, viver em redes, direitos e deveres, etc. Com grupos de até 30 participantes, respeitando a faixa etária e utilizando espaços da OSC, do microterritório e da cidade. O Planejamento são construídos com os participantes e pela

	<p>equipe de referência. Sua execução realizada por Educadores, contemplando o Percurso do SCFV. A execução dos Projetos: “Pega Visão” em parceria com a Fundação FEAC e “Mudando a Rotina para Exercer a Cidadania”, em parceria com a Associação Primavera Alemanha, contribuem a qualificar o SCFV, pois fomentam, também, a participação social e política, ludicidade, a reflexão, o protagonismo social e juvenil e a autonomia do sujeito, potencializando o SCFV 6 à 14 anos alargando o horizonte sociocultural dos participantes, integrando com atividades na metodologia de roda, com temáticas distintas no exercício da cidadania e na construção dos direitos e deveres do indivíduo.</p>
Periodicidade	<p>O SCFV – 06 a 14 funcionará de segunda à sexta, das 8h às 17h. As atividades de cunho socioeducativo serão realizadas diariamente, no período da manhã e tarde.</p>
Meta	<p>Oferta de atividades grupais de cunho socioeducativo aos participantes inseridos no SCFV – 06 a 14, com materiais e espaços adequados à realização das atividades; visando trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade.</p>
Avaliação	<p>Considerando as diretrizes do Edital Chamamento Público Nº05/2023, a avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de participantes nas atividades, cumprimento da meta e registros no SIGM. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos de cada eixo norteador trabalhado, como: aprender a participar e ser proativo; brincar livremente, aprender a expressar seu ponto de vista; brincar nos espaços públicos, aprender que todos têm</p>

	<p>direitos; exercitar a criatividade, conhecer o território; fortalecer vínculos e a convivência; entre outros. Os meios de verificação serão: Lista de Presença, Sistema SIGM, Relatórios Mensais, Registro fotográfico e avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada percurso, como anualmente junto ao público atendido e suas famílias.</p>
--	--

Atividade 8	Atividades grupais e/ou oficinas voltadas para o mundo do trabalho
Descrição	<p>Os Eixos Norteadores a serem trabalhados, são: I – Eu Comigo, II – Eu com os outros e III – Eu com a Cidade, conforme o Edital de Chamamento Nº 05/2023. Durante o percurso, desenvolvem competências individuais de: autoconhecimento, responsabilidade, autonomia; competências coletivas, de: participação ativa, comunicação, viver em redes. São desenvolvidas em grupos de até 30 participantes, respeitando a faixa etária, utilizando espaços da OSC, microterritório e da cidade. O Planejamento das atividades e suas temáticas, são construídos em conjunto com os participantes e sua execução por educadores. Os Projetos PROGRAMMER’S e Projeto Pega a Visão, na faixa etária dos 12 aos 14 anos, potencializam as atividades. Trabalhando situações em consonância com a transição da faixa etária e ciclo de vida, preparando para entrevistas, dinâmicas de processos seletivos, noções básicas de informática, elaboração de currículo, entre outros. Reconhecendo o mundo do trabalho e da educação como direitos de cidadania, desenvolvendo conhecimentos e competências específicas básicas. Contribuindo para a formação dos adolescentes, ao engajamento e a participação social e política.</p>
Periodicidade	O SCFV – 06 a 14 funcionará de segunda à sexta, das 8h às

	18h. As atividades voltadas ao mundo do trabalho serão realizadas semanalmente, no período da manhã e tarde.
Meta	Oferta de atividades grupais voltadas ao mundo do trabalho aos participantes inseridos no SCFV, com materiais e espaços adequados à realização das atividades; visando trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade.
Avaliação	Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público Nº05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de participantes nas atividades, cumprimento da meta e registros no SIGM. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos de cada eixo norteador trabalhado, como: aprender a participar e ser proativo; aprender a fazer escolhas e expressar seu ponto de vista; aprender que todos têm direitos; a ser responsável e a exercitar a criatividade, conhecer o território; fortalecer vínculos e a convivência; entre outros. Os meios de verificação serão: Lista de Presença, Sistema SIGM, Relatórios Mensais, Registro fotográfico e avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada percurso, como anualmente junto ao público atendido e suas famílias.

Atividade 9	Participação em palestras e outras atividades coletivas pontuais
Descrição	Os Eixos Norteadores a serem trabalhados, são: I – Eu Comigo, II – Eu com os outros e III – Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento Nº 05/2023; além de estar alinhada ao Eixo Estruturante da PNAS (2004)

	<p>que diz a respeito a territorialização e Controle Social. As ações coletivas pontuais compõem o percurso das atividades do SCFV – 06 a 14; planejadas e executadas pela equipe de referência junto aos participantes, famílias e/ou comunidade, como: ações de mobilização e conscientização (Combate à Exploração Sexual e demais violências, Trabalho Infantil, Consciência Negra, Sarau, Rodas Culturais, comemoração de aniversariantes, etc); Espaços de Controle social (Conferências, Fóruns, Conselhos de Direitos, etc) entre outros. Possibilitam o convívio e o fortalecimento de vínculos, pertencimento, identidade, participação ativa, protagonismo, viver em rede e a prevenção às situações de risco social e pessoal. Desenvolvidas em espaços da OSC, do microterritório e da cidade.</p>
Periodicidade	<p>As palestras e outras atividades coletivas serão realizadas MENSALMENTE, podendo, ocorrer, nos períodos (manhã, tarde e noite), durante a semana ou aos finais de semana.</p>
Meta	<p>Oferta de palestras e outras atividades coletivas pontuais aos participantes inseridos no SCFV – 06 a 14, suas famílias e comunidade, com materiais e espaços adequados à realização das atividades; visando trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade, além de viabilizar a proteção social e a prevenção de violação de direitos.</p>
Avaliação	<p>Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público N°05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de participantes nas atividades e registros no SIGM. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos de cada eixo norteador</p>

	<p>trabalhado, como: aprender a participar e ser proativo; aprender a fazer escolhas e expressar seu ponto de vista; aprender que todos têm direitos; a ser responsável e a exercitar a criatividade, conhecer o território e as demais instituições; fortalecer vínculos; entre outros. Os meios de verificação serão: Lista de Presença, SIGM, Relatórios, Registro fotográfico e avaliação quanti – qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada atividade/percurso; como anualmente junto ao público atendido; suas famílias, comunidade e parceiros.</p>
--	---

Atividade 10	Reunião com famílias
Descrição	<p>Os Eixos Norteadores a serem trabalhados, são: I – Eu Comigo, II – Eu com os outros e III – Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento Nº 05/2023; o eixo da PNAS da matricialidade sociofamiliar, que traz a família, “quando encontramos um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e, ou, de solidariedade” (PNAS, 2004 - pag. 42). O ECA (1990) traz a família como um dos principais responsáveis em assegurar os direitos, além da convivência familiar e comunitária. A constituição de 1998 garante a importância da família em seu artigo 226 que relata: “família base da sociedade, tem especial proteção do Estado”. Os Encontros de famílias e Grupos de Convivência compõem o percurso das atividades. Serão desenvolvidas pelo Serviço Social e Psicologia, nos espaços da OSC e do microterritório e seu planejamento, levantamento de temáticas e avaliações serão efetivados junto às famílias.</p>
Periodicidade	<p>Os encontros de famílias serão realizados mensalmente, com duração de até 02 horas. Quanto ao horário, será</p>

	considerado a disponibilidade das famílias; podendo, então, serem realizados, nos períodos (manhã, tarde e noite), durante a semana.
Meta	Oferta de encontros de famílias aos responsáveis dos participantes inseridos no SCFV – 06 a 14, com materiais e espaços adequados à realização das atividades; visando trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade, como: autocontrole, responsabilidade, comunicação, entre outros; além de viabilizar a proteção social e a prevenção de violação de direitos.
Avaliação	Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público N°05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de participantes nas atividades e registros no SIGM. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos de cada eixo norteador trabalhado, como: aprender a participar e ser proativo; aprender a fazer escolhas e expressar seu ponto de vista; comunicação não violenta, aprender que todos têm direitos e a ser responsável, conhecer o território e as demais instituições; fortalecer vínculos; entre outros. Os meios de verificação serão: Lista de Presença, SIGM, Registros documental (Relatórios e Prontuários), Registro fotográfico e avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada atividade/percurso; como anualmente junto às famílias.

Atividade 11

Discussão de Caso

Descrição	Os Eixos Norteadores a serem trabalhados, são: III – Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento Nº 05/2023 -Pág: 22; além da Segurança de Acolhida e a Territorialização, previstos na PNAS (2004). A discussão de caso compõem o percurso das atividades do SCFV – 06 a 14 e refere-se a um processo de trabalho, entre a equipe de referência da OSC com a rede socioassistencial, Sistema de Garantia de Direitos e demais políticas setoriais; através do qual se busca agregar diferentes olhares sobre determinada situação que demandam estratégias de atendimento diferenciado e ou àqueles casos de maior complexidade, refletindo sobre as possibilidades de intervenção, aumentando, assim, a resolutividade das problemáticas e a diminuição de seus impactos para o indivíduo e/ou famílias, ampliando a possibilidade da garantia e proteção integral ao indivíduo e/ou sua família. As discussões são desenvolvidas na OSC, nos equipamentos do micro e macroterritório (Região Noroeste e cidade).
Periodicidade	As discussões de caso ocorreram de acordo com as demandas verificadas no decorrer do acompanhamento aos participantes e suas famílias; inseridos no Serviço, visando a proteção social e a garantia de direitos.
Meta	Garantir a proteção social e integral participantes inseridos no SCFV – 06 a 14 e suas famílias através de estratégias discutidas e planejadas em equipe e com a rede; visando trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade, como: Viver em Redes, Apropriação e Direitos e Deveres.
Avaliação	Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público Nº05/2023, o processo de avaliação se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando:

	<p>eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de discussões de caso, número de serviços articulados, SIGM e CIPS. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos dos eixos norteadores trabalhados; do acesso à rede de serviços socioassistenciais, Sistema de Garantia de Direitos e outras políticas; acesso a benefício; resolução de conflitos, fortalecimento de vínculos e convivência; e a minimização dos fatores de vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais. Os meios de verificação serão: Lista de Presença, SIGM, Registros documental (Relatórios e Prontuários), Registro fotográfico e avaliação quanti – qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada atividade/percurso; como anualmente junto às famílias e parceiros.</p>
--	---

Atividade 12	Referenciamento / encaminhamento
Descrição	<p>Os Eixos Norteadores a serem trabalhados, são: III – Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento Nº 05/2023; além do que preconiza a PNAS (2004) sobre a atividade em questão. O referenciamento/encaminhamento é desenvolvido através da articulação de rede, de forma remota, como em reuniões presenciais; considerando os protocolos existentes no município. Permite a viabilização dos direitos, garantindo o acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios, através de referenciamento à rede socioassistencial (PSBP Especial: Média e Alta Complexidades), Cadastro Único e encaminhamentos a outros serviços e parceiros; possibilitando, assim, a prevenção e a diminuição das vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais e seus agravamentos, a ruptura de vínculos e as situações de violação de direitos. Tal ação é realizada pela equipe técnica do serviço a partir das demandas observadas e</p>

	apresentadas nos atendimentos e na escuta qualificada dos participantes e suas famílias.
Periodicidade	O referenciamento e encaminhamento ocorrem a partir das demandas observadas pela equipe e/ou por demandas apresentadas pelos participantes e/ou suas famílias, por isso sem periodicidade definida. Pode ser realizado a partir dos atendimentos individuais e/ou coletivos, tanto nos períodos da manhã e/ou tarde; e durante a semana (Segunda a Sexta Feira).
Meta	Realizar encaminhamentos aos participantes inseridos no SCFV – 06 a 14 e suas famílias, quando necessitarem, encaminhamentos/referenciamentos aos serviços socioassistenciais, SGDH (Sistema de Garantia de Direitos Humanos), demais políticas públicas e parceiros, visando o acesso aos seus direitos e trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade, como: autocontrole, responsabilidade, comunicação, entre outros; além de viabilizar a proteção social e a prevenção de violação de direitos.
Avaliação	Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público N°05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de participantes/famílias; número de encaminhamentos/referenciamentos, número de serviços articulados e SIGM. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos dos eixos norteadores trabalhados; também, o acesso à rede de serviços socioassistenciais, Sistema de Garantia de Direitos, outras políticas e parceiros; acesso a benefício; e a minimização dos fatores de vulnerabilidades e

	<p>riscos sociais e pessoais. Os meios de verificação serão: SIGM, Registros documental (Relatórios e Prontuários) e avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada atividade/percurso; como anualmente junto às famílias e parceiros.</p>
--	---

Atividade 13	Registro de dados no SISNOV
Descrição	<p>Contempla o EIXO III – Eu com a Cidade. O registro é o primeiro passo em direção ao rompimento do ciclo de violência ao qual crianças e adolescentes estão submetidos (Arpini, 2008). A realização das notificações no SISNOV é por sistema eletrônico, feita pela equipe técnica do SCFV - 06 a 14 e do “Projeto Potencializar”, parceria com a Fundação FEAC, que executam ações de prevenção; a partir da identificação confirmada ou suspeita de qualquer tipo de violência, seja intrafamiliar e/ou urbana, tanto do público atendido, quanto de algum integrante da família, seja por observação ou relatos, assim o projeto integra de forma específica nas notificações das situações de violências identificadas prevenindo as questões de violação de direitos e os encaminhamentos a rede socioassistencial e SGDH, potencializando o SCFV.</p> <p>Os registros, contribuem no desenvolvimento de políticas públicas específicas que visam prevenir e combater os riscos e danos associados às violências. A identificação se dá através das ações diárias e resultam em encaminhamentos e referenciamentos aos serviços de outras proteções, SGDH e demais políticas.</p>
Periodicidade	<p>O registro de dados no SISNOV se faz à partir das demandas observadas pela equipe e/ou por demandas apresentadas pelos participantes e/ou suas famílias, por isso</p>

	sem periodicidade definida. Sem período definido e durante os dias da semana (Segunda a Sexta-Feira).
Meta	Realizar a notificação ao SISNOV quando identificado, confirmado ou não, no público inserido no SCFV – 06 a 14, das situações de violação de direitos; visando trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade, como: autocontrole, responsabilidade, comunicação, entre outros; além de viabilizar a proteção social e a prevenção de violação de direitos.
Avaliação	Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público N°05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de intervenções junto ao público e/ou famílias; número de notificações no SISNOV, número de referenciamento, SIGM. Qualitativamente será avaliado a partir dos objetivos das competências: Direitos e Deveres, e Viver em Redes; e, também, o acesso à rede de serviços socioassistenciais, Sistema de Garantia de Direitos, outras políticas; e a minimização das vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais. Os meios de verificação serão: SIGM, Registros documental (Relatórios e Prontuários) e avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada atividade/percurso; como anualmente junto às famílias e parceiros.

Atividade 14	Visitas domiciliares
Descrição	O Eixo Norteador a ser trabalhado é: III – Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento N° 05/2023;

	<p>além do que preconiza a PNAS (2004) quanto à matricialidade sociofamiliar. Compõem o percurso das atividades do SCFV – 06 a 14 e amplia a observação e avaliação da realidade dos participantes, referente à dinâmica familiar, às vulnerabilidades, risco social e pessoal, a ausência no serviço. A captação de informações é mais evidente do que no atendimento na OSC, assim novas estratégias para o desenvolvimento do participante, fortalecimento dos vínculos e aproximação da realidade do território. A partir dessa ação é possível traçar novas estratégias de atendimento domiciliar, encaminhamentos para rede de proteção e vinculação junto à família, visando sua autonomia e função protetiva. É planejada e executada pela equipe técnica do SCFV e, também, pelo profissional do Projeto Potencializar, que potencializa o serviços nesta ação com que executam ações de prevenção; com o público atendido, podendo ser agendada junto à família e executada em parceria com outros serviços da rede.</p>
Periodicidade	<p>As visitas domiciliares serão realizadas, sem periodicidade definida de acordo com demandas observadas no decorrer do acompanhamento aos participantes vinculados ao Serviço.</p>
Meta	<p>Realização de atendimento domiciliar para as famílias das crianças e adolescentes inseridos do SCFV durante a execução deste Plano, sendo conforme as demandas apresentadas; visando trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade, como: autocontrole, responsabilidade, comunicação, entre outros; além de viabilizar a proteção social e a prevenção de violação de direitos.</p>
Avaliação	<p>Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público N°05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço</p>

	<p>prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de atendimentos domiciliares. Qualitativamente será avaliado a partir dos objetivos das competências: resiliência, comunicação, resolução de conflitos e respeito – de cada eixo a ser trabalhado nessa ação, sendo eles: identificar oportunidades de mudança e crescimento pessoal quando vivenciar um conflito e reconhecer o espaço (físico e emocional) do outro e respeitá – lo e a minimização das vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais. Os meios de verificação serão: SIGM, Registros documental (Prontuários) e avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada atividade/percurso; como anualmente junto às famílias e parceiros.</p>
--	---

Atividade 15	Busca Ativa
Descrição	<p>Os Eixos Norteadores a serem trabalhados são: I – Eu Comigo, II – Eu com os outros e III – Eu com a Cidade, trabalhando as competências: Responsabilidade, Direitos e Deveres e Pertencimento. Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2014), a busca ativa é um método estratégico de efetivação do acesso, potencializando ações de caráter preventivo, inclusive do agravamento das situações de violação de direitos. A busca ativa compõe o percurso das atividades do SCFV – 06 a 14. Realizada pela equipe técnica, com o objetivo de garantir a proteção social dos participantes que apresentam repetidas ausências, buscando informações sobre os motivos e traçando estratégias de retorno. Ações como: atendimentos individuais e/ou grupais, contatos/atendimentos telefônicos e/ou atendimentos domiciliares, resultando, em alguns casos, desligamentos, articulação junto à rede de serviço</p>

	socioassistenciais, SGDH (Sistema de Garantia de Direitos Humanos) e demais políticas públicas.
Periodicidade	As ações de busca ativa serão realizadas sempre que se fizer necessário, visando o acompanhamento ao participante inserido no Serviço, principalmente quando se dá a ausência injustificada no Serviço e ou outras dificuldades de acesso à família.
Meta	Garantir o acesso e a proteção social dos 240 participantes do SCFV – 06 a 14; além da manutenção da meta cofinanciada; visando, também, trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade, como: autocontrole, responsabilidade, comunicação, Direitos e Deveres, entre outros ; além de viabilizar a proteção social e a prevenção de violação de direitos.
Avaliação	Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público Nº05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de ausências, de retornos e desligamentos e número de intervenções de busca ativa. Qualitativamente será avaliado a partir dos objetivos das competências: aprender que sou responsável pelas minhas atitudes, escolhas e ações; aprender que todos têm direitos, conhecê – los, e identificar a forma de fazê – los ser cumpridos, assim como os agentes que os operam; e aprender a perceber – se como parte. Os meios de verificação serão: SIGM, CIPS, Lista de presenças; Registros documental; Registros Fotográficos e avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada atividade/percurso; como anualmente junto aos participantes e às famílias.

Atividade 16	Participação em reuniões de gestão
Descrição	<p>O Eixo a ser trabalhado: EIXO III – Eu com a Cidade, trabalhando as competências: Viver em Redes. Prevê o monitoramento, avaliação e articulação da rede socioassistencial tanto do macro território, como do Micro Território. Serão realizadas pela gestão pública (SMASDH) junto aos serviços da PSB (DAS, CRAS e SCFV) e visam o alinhamento das ações executadas pela rede, tanto pública, quanto privada. Viabilizam discussões, reflexões e encaminhamentos quanto ao Plano de Trabalho, fluxos entre proteções e formações. Existem outros espaços importantes na qual a OSC participa, como: Reuniões Intersetoriais (Macro e Micro Território); Rede Novas Atitudes, Rede da Mulher, etc, além das reuniões e ações com a gestão e com os profissionais da OSC: gestora, coordenador de atividades, coord técnico, coord pedagógico, assistentes sociais, psicólogos, ADM/RH, comunicador social, educadores, oficineiros, equipes: limpeza e cozinha. Todos estes profissionais compõem o percurso e a execução do Serviço.</p>
Periodicidade	<p>As reuniões de Gestão serão realizadas mensalmente, com duração de até 03 horas e em equipamentos públicos do macroterritório (Região Noroeste). Quanto ao dia e horário, esses são apresentados pela Gestão Pública junto à Rede de Proteção Social Básica.</p>
Meta	<p>Garantir a participação da equipe nas reuniões de Gestão Pública e demais reuniões, visando o diálogo, a troca de experiência, alinhamento e qualificação dos serviços, além de trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade, como: direitos e deveres, Participação Ativa e Viver em Rede.</p>

Avaliação	<p>Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público N°05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de reuniões, e número de profissionais participantes nas reuniões e nas formações. Qualitativamente será avaliado a partir dos objetivos das competências: aprender a participar, tomar iniciativa e ser proativo; e aprender a conhecer melhor as relações com as pessoas, com o território e com as instituições. Os meios de verificação serão: SIGM, CIPS, Lista de presenças; Instrumentais e Fluxos construídos pela Rede; Registros documental (Atas); Registros Fotográficos e avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada atividade/percurso; como anualmente junto com a rede.</p>
------------------	---

7. Descrição das estratégias de articulação em rede socioassistencial e intersetorial.

Identificação do parceiro com o qual manterá articulação (serviços, programas, instituições)	Descrição do tipo de articulação (encaminhamento, reunião, atividade conjunta, etc)
<p>Prefeitura Municipal de Campinas / Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos</p>	<p>Celebração de parcerias: Termo de Colaboração de de Fomento. Execução e Monitoramento dos Planos de Trabalho: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 06 a 14 anos e 11 meses; Articulação, Referenciamento, contrarreferenciamento reunião de discussão de caso e parceria em ações comunitárias junto aos serviços socioassistenciais, CRAS (Centro de</p>

	Referência da Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social).
CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social	Parceria nas reflexões, debates e construção de políticas públicas, através da participação das reuniões ordinárias/extraordinárias, em Grupos de Trabalho e Comissões. Além da articulação, formação e participação dos trabalhadores, público atendido e comunidade em espaços democráticos de reflexão, avaliação e qualificação das políticas públicas, como as Conferências da Assistência Social.
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Participar das reuniões ordinárias/extraordinárias, participar dos Editais de Chamamento Público, via recursos do FMDCA. Parceria na Articulação, Reflexão e Construção de Políticas Públicas através da participação em Grupos de Trabalho e Comissões; visando a garantia dos direitos das Crianças e Adolescentes. Além da articulação, formação e participação dos trabalhadores, público atendido e comunidade em espaços democráticos de reflexão, avaliação e qualificação das políticas públicas, como as Conferências dos Direitos da Criança e Adolescente.
CMI - Conselho Municipal do Idoso	Participar das reuniões ordinárias/extraordinárias. Parceria na articulação, reflexão e construção de políticas públicas para os idosos.
CMJ - Conselho Municipal da Juventude	Participar das reuniões ordinárias/extraordinárias. Parceria na articulação, reflexão e construção de políticas

	públicas para as juventudes. Além da articulação, formação e participação dos trabalhadores, público atendido e comunidade em espaços democráticos de reflexão, avaliação e qualificação das políticas públicas, como as Conferências da Juventude.
CRAS / Bassoli – Laudelina Campos de Mello	Reuniões intersetoriais; Discussão de caso; Referenciamento e contrarreferenciamento.
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Noroeste	Reuniões intersetoriais; Discussão de caso; Referenciamento e contrarreferenciamento.
SANASA	Concessão de benefício tarifário à Organização da Sociedade Civil em cumprimento a Lei Municipal 7577/93; Gratuidade na limpeza das caixas d'águas e doação de copos de águas nos eventos e atividades externas.
Fundação FEAC	Investidor Social Privado que promove assessoramento técnico e realiza aporte financeiro/técnico à execução de projetos e dos serviços de forma complementar.
Instituto Robert Bosch	Desenvolvimento de ações, projetos culturais de incentivo a cidadania através de atividades culturais no território.
Associação Primavera Alemã	Parceria para a execução de ações socioculturais, estimulando o protagonismo dos participantes do SCFV – CCII, no território através das atividades socioeducativas e rodas culturais.
Instituto EP	Oferta o curso de Comunicação Audiovisual “Projeto COM.VOCÊ”; Promove a educação e cidadania por meio de atividades ligadas à área de comunicação.

Programmers Beyond'It	Curso de Lógica e Programação. Promove o ensino de qualidade em desenvolvimento de sistemas eletrônicos como sites web e jogos digitais, além das técnicas para desenvolvimento de sistemas para adolescentes.
SESC - Programa Mesa Brasil	Doação de alimentos e capacitação das equipes.
Banco de Alimentos – CEASA	Doação de alimentos e capacitação das equipes.
Alimentação Escolar – CEASA	Acompanhamento e supervisão de Nutricionista; Cardápio Semanal, formação para equipe da cozinha e alimentação para o público atendido no SCFV – 06 a 14 (Parceria entre a Secretaria Municipal da Educação e a Secretaria Municipal da Assistência Social, Direitos Humanos e Pessoas com Deficiência).
Serviços Socioassistenciais OG e OSC (PSB / PSE. Média e Alta Complexidade)	Referenciamento e contrarreferenciamento; discussão de caso.
Centros de Saúde (Pq Floresta e Jardim Bassoli)	Articulação de ações no microterritório, discussão de casos, parceria em atividades e ações na comunidade.
PUC Campinas/Unicamp/ UNIP	Campo de estágio, parceria no Programa de Extensão das Faculdades de Psicologia e Serviço Social.
Administração Regional AR 13	Parceria em atividades, ações, manutenção e conservação dos espaços públicos.
Escolas Estaduais	Parceria no acompanhamento das crianças e adolescentes e discussão de caso. Parceria nas ações da comunidade.
Escolas Municipais	Parceria no acompanhamento das crianças e adolescentes e discussão de caso. Parceria

	nas ações da comunidade.
Quardas Jd Bassoli (Secretaria de Esportes)	Parceria na utilização do espaço no desenvolvimento de atividades socioeducativas, esportivas, culturais e comunitárias.
Girassol Caminhos Criativos	Gestão Cultural do Projeto Com.Você
Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, Defensoria Pública e Ministério Público	Articulação visando a garantia dos direitos e proteção às crianças e adolescentes; discussão de casos.
CEU Mestre Alceu – Florence I	Parceria na utilização do espaço no desenvolvimento de atividades socioeducativas, esportivas, culturais e comunitárias.
CAPS Integração, CAPS AD Antônio Orlando e CAPSij Travessia	Articulação de ações no microterritório, encaminhamentos, discussão de casos, parceria em atividades e ações na comunidade.
ISA / CEASA	Parceria através de encaminhamentos, discussão de caso e acompanhamento do grupo do Reaproveitamento Alimentar

8. Recursos Humanos (equipe de referência mínima e outros profissionais que atuam no serviço – se houver)

Nome do profissional	Escolaridade / Formação	Cargo ou função no serviço	Carga horária semanal no serviço	Forma de contratação (CLT, RPA, MEI, Voluntário)
Ana Paula Zeida Jorge Sampaio	Superior Completo/ Pedagogia	Coordenador Pedagógico	40:00	Empregado Contratado Clt
Breno Manfré Almagro	Superior Completo/Psicologia	Psicólogo	30:00	Empregado Contratado Clt
Amanda Carolina Gonçalves	Superior/Serviço	Assistente	30:00	Empregado Contratado

Marques Guedes	Social	Social		ClT	
Edson Ramon Ferreira da Silva	Ensino Completo	médio	Educador Social	40:00	Empregado Contratado ClT
Gabriela Melo Araujo	Ensino Completo	médio	Educadora Social	40:00	Empregado Contratado ClT
Rafael Sousa Bianconi	Superior/Relações Públicas		Educador Social	40:00	Empregado Contratado ClT
Vitória Karolina de Oliveira	Ensino Completo	médio	Educadora Social	40:00	Empregado Contratado ClT
Victor Rolando Astete Contreras	Superior/Artes		Arteterapeuta	40:00	Empregado Contratado ClT
Enilda Pereira da Silva	Ensino Fundamental Completo		Serviços Gerais	40:00	Empregado Contratado ClT
Rosana Albino Lima dos Santos	Ensino Completo	médio	Serviços Gerais	40:00	Empregado Contratado ClT
Elaine Alves Viana	Ensino Completo	médio	Auxiliar de Cozinha	40:00	Empregado Contratado ClT
Marinalva da Conceição Santos Pereira	Ensino Completo	médio	Auxiliar de Cozinha	40:00	Empregado Contratado ClT
À contratar	Especialização		Oficineiro (a)	16:00	Empregado Contratado RPA

9. Previsão de receitas

Valor de Fonte Municipal (FMAS): R\$ 893.006,40

Valor de Fonte Municipal (FMDCA): R\$

Valor de Fonte Estadual (FMAS): R\$

Total: R\$ 893.006,40

10. Previsão de despesas

Natureza de despesa	Valor Total (R\$)
Folha de Pagamento	R\$ 454.047,62
Material de Consumo	-
Material Permanente	-
Pessoal, Encargos e Auxílios	R\$ 302.262,94
Serviço de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 76.536,00
Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 60.159,84
TOTAL	R\$ 893.006,40

Campinas, 09 de fevereiro de 2024.

Sonia Scheffer de Oliveira

Diretora Presidente